



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

ÍNDICE

<u>ÍTEM</u>	<u>PÁGINA</u>
1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. REFERÊNCIAS	5
4. DEFINIÇÕES	5
5. CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA E ABRANGÊNCIA	7
6. CENÁRIOS ACIDENTAIS	9
7. ACIONAMENTO DO PLANO	9
8. PROCEDIMENTO BÁSICO DE RESPOSTA	10
9. PROCEDIMENTO DE RESPOSTA POR CENÁRIO ACIDENTAL	10
10. RECURSOS E MATERIAIS DE RESPOSTA	11
11. ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES	11
12. AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS	11
13. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO	12
14. PROGRAMA DE TREINAMENTO E EXERCÍCIOS SIMULADOS	12

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A Virginia Andrade Técnica de Segurança REG RJ/005492-5 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuários S/A Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRO JORGE DIRETORIA Data: 12 / 09 / 19
---	---	---



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

ANEXOS

- ANEXO I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA – EOR
- ANEXO II – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESPOSTA
- ANEXO III – PROCEDIMENTO PARA INTERRUPTÃO NA FONTE DA EMERGÊNCIA
- ANEXO IV – PROCEDIMENTO EM CASO DE VAZAMENTO DE GÁS
- ANEXO V – PROCEDIMENTO EM CASO DE INCÊNDIO / EXPLOSÃO
- ANEXO VI – PROCEDIMENTO PARA CONTENÇÃO E RECOLHIMENTO DO DERRAMAMENTO DO PRODUTO
- ANEXO VII – PROCEDIMENTO PARA RESGATE, ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE VÍTIMAS
- ANEXO VIII – PROCEDIMENTO DE ABANDONO DA BASE
- ANEXO IX – PROCEDIMENTO DE COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS
- ANEXO X – PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DAS AÇÕES DE RESPOSTA
- ANEXO XI – TELEFONES ÚTEIS
- ANEXO XII – MODELO DE RELATÓRIO DO SIMULADO
- ANEXO XIII – CONTROLE DE EXTINTORES
- ANEXO XIV – PROCEDIMENTO PARA INCIDENTE COM CARGA RADIOATIVA
- ANEXO XV – ROTA DE FUGA DA BASE
- ANEXO XVI – TELEFONES DE EMERGÊNCIA NITPORT/NITSHORE
- ANEXO XVII – LISTA DE PRESENÇA DE EXERCÍCIO DE EMERGÊNCIA
- ANEXO XVIII – SISTEMA DE ALARME DE EMERGÊNCIA
- ANEXO XIX – PROCEDIMENTO PARA QUEDA DE HOMEM AO MAR
- ANEXO XX – PROCEDIMENTO PARA CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS
- ANEXO XXI – LISTA DE RECURSOS HUMANOS
- ANEXO XXII – PROCEDIMENTO EM CASO DE QUEDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MAR
- ANEXO XXIII – CHECKLIST DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
- ANEXO XXIV – TESTE DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
- ANEXO XXV – QUADRO DE CLIENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS
- ANEXO XXVI – CRONOGRAMA DE SIMULADOS

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuarios S/A	Verificado: RD Resp:  Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuarios S/A	Aprovado: Diretoria Resp:  ALESSANDRA JORGE DIRETORA
Data: 09 / 09 / 19	Data: 11 / 09 / 19	Data: 12 / 09 / 19



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Controle de Emergência – PCE estabelece diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais com potencial para causar perdas internas e externas, apresentando os procedimentos de resposta aos cenários que eventualmente possam ocorrer nas instalações da NITPORT e NITSHORE.

Define as atribuições e responsabilidades da Estrutura Organizacional de Resposta, de forma a permitir as condições necessárias para o atendimento eficaz e ágil à emergência.

2 OBJETIVO

Ser uma ferramenta para que se possa coordenar e otimizar os recursos necessários e ações tomadas nas situações emergenciais que venham ocorrer nas instalações da NITPORT e NITSHORE. Este PCE também pode ser acionado quando houver o risco de impacto na base devido a ocorrências nas áreas vizinhas ou for solicitado auxílio pelas autoridades públicas (INEA, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, Companhia Docas do Rio de Janeiro, etc).

Para os objetivos do PCE possam ser alcançados foram estabelecidos os seguintes critérios:

- Identificação dos possíveis cenários que possam ocasionar perdas (pessoas, equipamentos, materiais e meio ambiente);
- Treinamento de pessoal habilitado para operar equipamentos empregados no combate à emergência;
- Definição das atribuições e responsabilidades;
- Preservação da integridade física das pessoas e do patrimônio da empresa;
- Mitigação das conseqüências e impactos ambientais associados;
- Disponibilização de recursos para controle da emergência;
- Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais.

Nas ocorrências com derramamento de hidrocarbonetos (óleo) nas águas da Baía de Guanabara, deve-se acionar em conjunto o Plano de Emergência Individual - PEI.

2.1 Premissas

- Durante as emergências qualquer integrante da força de trabalho da NITPORT e NITSHORE deverá dar prioridade absoluta a toda comunicação e demandas de serviços, materiais e equipamentos por parte da coordenação da emergência;
- Somente deverão se dirigir ou permanecer na área atingida os integrantes da força de trabalho que tiverem atribuições descritas no Anexo I do Plano de Controle de Emergência (PCE) ou forem convocados pelo Coordenador da Emergência;

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuarios S/A	Verificado: RD Resp:  Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuarios S/A	Aprovado: Diretoria Resp:  ALESSANDRA JORGE DIRETORA
Data: 09 / 09 / 19	Data: 11 / 09 / 19	Data: 12 / 09 / 19



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

- É de responsabilidade dos responsáveis dos setores da NITPORT e NITSHORE garantirem o efetivo determinado na composição deste Plano de Emergência, inclusive para treinamentos;
- A Estrutura Organizacional de Resposta (Anexo I) que integra este Plano de Controle de Emergência (PCE) é composta por profissionais que fazem parte da NITPORT e da NITSHORE;
- Os subgrupos que compõem a Estrutura Organizacional de Resposta poderão ser acrescidos de profissionais terceirizados com conhecimento técnico especializado nas funções onde haja esta necessidade;
- É imprescindível para a eficácia deste Plano de Emergência que todos os colaboradores da NITPORT, NITSHORE e das CONTRATADAS que trabalhem no Porto de Niterói estejam treinados neste Plano, bem como todo colaborador deve ter conhecimento das rotinas básicas em situações de emergência.

3 REFERÊNCIAS

- Manual do SGI;
- NBR ISO 14001:2015;
- NBR ISO 9001:2015;
- NR. 29 da portaria 3.214/78;
- Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói – PEI.

4 DEFINIÇÕES

- **ACIDENTE** – Evento indesejável ou uma seqüência de eventos, causal ou não, que resulta em danos, perdas e/ou impactos ao meio ambiente, patrimônio ou pessoas;
- **INCIDENTE** – Evento não desejado com potencial de causar danos a pessoas e/ou propriedades, ao meio ambiente e/ou perda no processo;
- **ACIDENTE AMBIENTAL** – Evento indesejado, inesperado ou não que afeta, direta ou indiretamente, a integridade física e a saúde das pessoas expostas, causa danos ao patrimônio e um impacto ambiental de magnitude variável de acordo com as condições locais, o agente poluente e a área atingida;

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuarios S/A Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRA JORGE DIRETORIA Data: 12 / 09 / 19
---	--	--



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

- **ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA** – Desencadeamento de ações coordenadas e integradas, por meio da mobilização de recursos humanos e materiais compatíveis com o cenário apresentado, visando controlar e minimizar eventuais danos/impactos;
- **CENÁRIO DE RISCO** – São situações que podem causar uma emergência. Os cenários de risco são obtidos através da avaliação dos aspectos e impactos ambientais e/ou análises de risco;
- **EMERGÊNCIA** – É toda situação anormal e/ou inesperada, que exige uma ação corretiva imediata para evitar agravamento de suas conseqüências. São consideradas situações anormais, neste Plano, as que podem causar um acidente;
- **ABANDONO DE ÁREA** – Retirada organizada e segura de pessoas que estejam no interior de uma edificação ou em área de risco, sendo conduzidas a um ponto de encontro definido;
- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)** – É todo dispositivo de uso individual, com um número de certificado de aprovação válido, destinado a preservar a saúde e integridade do trabalhador;
- **PONTO DE ENCONTRO** – Local seguro e delimitado onde as pessoas se encontram após o abandono da área, até que seja encerrada a ação de emergência;
- **ROTA DE FUGA** – É o trajeto, identificado e demarcado, considerado mais seguro para as pessoas chegarem até o ponto de encontro durante uma emergência em que seja necessário o abandono de área;
- **EXERCÍCIO SIMULADO** – É um exercício prático e periódico, simulando um ou mais cenários de emergência, com o objetivo de avaliar o desempenho da resposta e a preparação das equipes, indicando após o encerramento os pontos de melhoria necessários;
- **RISCO** – Avaliação do potencial de danos à vida humana ou ao patrimônio, resultante da combinação entre a freqüência de ocorrência e a magnitude do impacto;
- **VAZAMENTO** – Qualquer situação que resulte na liberação não intencional de um determinado produto podendo ser sólido, líquido ou gasoso. O vazamento torna-se uma situação emergencial quando há o risco ou já ocorre poluição da água ou do solo na área atingida. Em determinados casos o vazamento também pode levar ao abandono do local, quando houver risco à saúde das pessoas próximas.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuários S/A	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRA JORGE DIRETORA
Data: 09 / 09 / 19	Data: 11 / 09 / 19	Data: 12 / 09 / 19



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

- **IMPACTO AMBIENTAL** – Qualquer modificação no meio ambiente, maléfica ou benéfica, que resulte da interferência das atividades desenvolvidas pela empresa. O PGI.004 fornece maiores detalhes sobre como são avaliados os Aspectos e Impactos pela NITPORT e NITSHORE;

5 CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA E ABRANGENCIA

O Plano de Controle de Emergência contempla as atividades de movimentação e/ou armazenagem de cargas de apoio às atividades offshore, bem como transferências de fluidos diversos destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, rotinas administrativas dos escritórios e as atividades relativas ao gerenciamento de resíduos da base.

A área de influência do Porto de Niterói restringe-se ao Município de Niterói.

5.1. Identificação das Instalações

a) Instalação

Quadro 5.1.1 – NITSHORE

NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S.A.	
Representante Legal: Alessandra Lopes Jorge	
Endereço: Av. Feliciano Sodré nº 215, Centro – Niterói / RJ	
CEP: 24030-012	Tel: 21-2707-3100

Quadro 5.1.2 – NITPORT

NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS S.A.	
Representante Legal: Roberto Caetano Gonçalves	
Endereço: Av. Feliciano Sodré nº 215, Centro – Niterói / RJ	
CEP: 24030-012	Tel: 21-2707-3100

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S.A. Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuários S.A. Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRA LOPES JORGE DIRETORIA Data: 12 / 09 / 19
---	--	---

b) Descrição dos acessos à instalação

TERRESTRE – O porto está situado junto ao Centro da cidade de Niterói, e o seu acesso se faz através da Avenida Feliciano Sodré nº. 215, que tem conexões com a BR-101 e ligações direta com a Ponte Rio - Niterói e a Rodovia Amaral Peixoto que leva ao interior do Estado do Rio de Janeiro.

MARÍTIMO – Inicia-se na entrada da Baía de Guanabara em frente ao Morro do Pão de Açúcar e da Fortaleza de Santa Cruz, com canal de acesso natural de 300m de largura, com profundidade de 17m, estendendo-se por 1.400m com largura de 70m, e em seguida ao sul da Ilha do Caju, alcançando a bacia de evolução que apresenta forma retangular com 430m ao longo do cais e 250m de largura, com profundidade atual de 7,5m.

FERROVIÁRIO - O Porto de Niterói não dispõe de acesso ferroviário.

FLUVIAL OU LACUSTRE - O Porto de Niterói não possui acessos fluviais ou lacustres além do canal de acesso ao porto.

Figura 5.1.3 (Localização do Porto de Niterói)



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

<p>Elaborado: Equipe de QSMS</p> <p>Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A</p> <p>Virginia Andrade Técnica de Segurança REG RJ/005492-5 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A</p> <p>Data: 09 / 09 / 19</p>	<p>Verificado: RD</p> <p>Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuários S/A</p> <p>Data: 11 / 09 / 19</p>	<p>Aprovado: Diretoria</p> <p>Resp: ALESSANDRO JORGE DIETZ Data: 12 / 09 / 19</p>
--	--	--



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

6 CENÁRIOS ACIDENTAIS

Este Plano está estruturado para viabilizar uma resposta eficaz e ágil a situações de emergência nas instalações portuárias e de apoio gerenciadas diretamente pela NITPORT e NITSHORE, fundamentado no Plano de Emergência Individual do Porto de Niterói e na identificação de cenários acidentais que podem ocasionar danos às pessoas, equipamentos, materiais, ao meio ambiente e à imagem da empresa, relacionados no quadro 6.1.

Quadro 6.1 – Cenários Acidentais Identificados

• Vazamento de Produto Químico líquido no solo;
• Vazamento de Produto Químico líquido na Baía de Guanabara;
• Vazamento de Produto Químico sólido no solo;
• Vazamento de Produto Químico sólido na Baía de Guanabara;
• Vazamento de Produto Químico Gasoso
• Incêndio / Explosão.
• Abalroamento
• Incidente com Carga Radioativa
• Condições Climáticas Adversas
• Queda de Homem ao Mar
• Queda de Máquinas ou Equipamentos no Mar
• Acidente com vítima (Resgate, atendimento e remoção de vítimas)

7 ACIONAMENTO DO PLANO

Estrutura organizacional de resposta (EOR)

O Anexo I apresenta a Estrutura Organizacional de Resposta, com suas atribuições e responsabilidades. A EOR é acionada total ou parcialmente na ocorrência de qualquer um dos cenários acidentais listados no quadro 6.1, conforme a magnitude da situação e a efetividade das ações de resposta.

Nota: O Coordenador da Emergência é quem deverá comunicar a Diretoria sobre a ocorrência da emergência e, com base no Anexo XI – Telefones Úteis, acionar as autoridades públicas pertinentes nos casos de emergências de grande porte/risco.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade NITport Serviços Portuários S/A Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRO JORGE DIRETORIA Data: 12 / 09 / 19
--	---	---



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

8 PROCEDIMENTO BÁSICO DE RESPOSTA

Todo acidente deve ser imediatamente informado a qualquer integrante da EOR, que por sua vez alertará o Coordenador da Emergência para que este defina como será acionado o Plano. O Anexo XVI – TELEFONES DE EMERGÊNCIA está amplamente divulgado nas instalações da NITPORT e NITSHORE, contendo os contatos internos principais em caso de acidentes ou situações emergenciais.

Todas as pessoas que estejam nas instalações e pátios da NITPORT e NITSHORE são alertadas sobre a emergência através do acionamento do alarme geral, conforme o Anexo XVIII.

9 PROCEDIMENTO DE RESPOSTA POR CENÁRIO ACIDENTAL (MATRIZES DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA)

• Vazamento de Gás

O Anexo IV apresenta os procedimentos para ocorrências com vazamento de gás, complementado pelo Anexo III que apresenta o procedimento para interrupção na fonte da emergência.

• Incêndio / Explosão

O Anexo V e a IT.015 apresentam os procedimentos para casos de incêndio / explosão.

• Contenção e Recolhimento do Derramamento do Produto

O Anexo VI apresenta o procedimento para contenção e recolhimento do derramamento de produtos, complementado pelo Anexo III que apresenta o procedimento para interrupção na fonte da emergência.

• Resgate, Atendimento e Remoção de Vítimas

O Anexo VII apresenta os procedimentos para casos em que haja necessidade de resgate, atendimento e/ou remoção de vítimas.

• Recursos humanos

O Anexo XXI apresenta as estruturas das brigadas voluntária e ambiental para atuações em emergências nas instalações da NITPORT e NITSHORE.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuarios S/A Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRO JORGE DIETZ Data: 12 / 09 / 19
--	---	--



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

- **Queda de Máquinas e Equipamentos no Mar**

O Anexo XXII apresenta os procedimentos para ocorrências com queda de máquinas e equipamentos nas águas da Baía de Guanabara.

- **Queda de Homem ao Mar**

O Anexo XIX apresenta os procedimentos para resgate de pessoas que venham a cair de embarcações atracadas ou do cais nas águas da Baía de Guanabara.

- **Condições Climáticas Adversas**

O Anexo XX apresenta os procedimentos para ações a serem tomadas quando houver ocorrência de tempestades, ventos fortes e/ou incidência de quedas de raios nas proximidades durante as operações nos pátios.

- **Incidentes envolvendo Carga Radioativa**

O Anexo XIV apresenta os procedimentos para ações a serem tomadas nas ocorrências envolvendo cargas radioativas nas operações de embarque ou desembarque.

10 RECURSOS E MATERIAIS DE RESPOSTA

O Anexo II apresenta a relação recursos e materiais disponíveis na NITPORT e NITSHORE para combate a situações de emergência.

11 ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

Somente o Coordenador da Emergência tem autoridade para determinar o encerramento das ações de resposta. Para que isto aconteça, é necessária a confirmação por parte dos Coordenadores das Equipes que compõem a Estrutura Organizacional de Resposta de que cada etapa prevista nos anexos deste plano tenha sido cumprida.

12 AÇÕES PÓS-EMERGENCIAIS

A desmobilização do pessoal envolvido nas operações de resposta será orientada pelo Coordenador das Ações de Resposta sendo, também, prevista a limpeza / descontaminação dos equipamentos e materiais utilizados. O descarte de equipamentos e materiais contaminados, caso necessário, deverá ocorrer conforme previsto no Anexo IX – Coleta e Disposição dos Resíduos Gerados.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp: Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. de S. Serv. Portuários S/A Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp: Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuários S/A Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp: ALESSANDRO JORGE DIETORA Data: 12 / 09 / 19
--	---	--



Plano de Controle de Emergência - PCE

PGI.017
Revisão: 18

* VERSÃO DIGITAL, COM REVISÃO CONTROLADA *
ESTE DOCUMENTO SE IMPRESSO PASSA A SER CÓPIA NÃO CONTROLADA.

13 DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

O Coordenador das Ações de Resposta, após o encerramento as ações, convoca os integrantes das equipes para avaliação do desempenho e da efetividade da resposta à emergência. No prazo de até 20 dias deverá ser elaborado um relatório final de desempenho com foco nestas ações, podendo a partir deste ser avaliada a necessidade de revisão do PCE.

O relatório final de desempenho do PCE quanto às ações de resposta é de responsabilidade do Coordenador da Emergência, e deve conter os seguintes itens:

- Descrição do evento acidental;
- Recursos humanos e materiais utilizados na resposta;
- Descrição das ações de resposta, desde a confirmação do acidente até a desmobilização dos recursos, devendo ser apresentada a sua cronologia;
- Pontos fortes identificados;
- Oportunidades de melhorias identificadas com respectivo Plano de Ação para implementação;
- Registro fotográfico do evento acidental, quando possível.

14 PROGRAMAS DE TREINAMENTO E EXERCÍCIOS SIMULADOS

Os exercícios de resposta são realizados conforme o cronograma apresentado no Anexo XXVI deste procedimento.

Após a realização do simulado os participantes avaliam a efetividade das ações, identificando os pontos de melhoria e propondo ações corretivas se aplicáveis. Estes pontos são registrados no Relatório do Simulado de Emergência (Anexo XII), e as ações para correção acompanhadas pelo Coordenador das Ações de Resposta. A Lista de Presença de Exercício de Emergência (anexo XVII) pode ser usada como evidência do treinamento dos participantes, quando aplicável.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (S.G.I.) – NITPORT / NITSHORE

Elaborado: Equipe de QSMS Resp:  Thiago de Jesus Técnico de Seg. do Trabalho RG MTEV RJ - 25295 NITSHORE Eng. e Serv. Portuários S/A Data: 09 / 09 / 19	Verificado: RD Resp:  Paulo Raptidis Subgerente de Qualidade Nitport Serviços Portuários S/A Data: 11 / 09 / 19	Aprovado: Diretoria Resp:  ALESSANDRA JORGE DIRETORIA Data: 12 / 09 / 19
---	--	--